



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 199ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezenove horas e vinte e seis minutos do vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, a Centésima Nonagésima Nona Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor da Rocha Lima e Alex Antônio de Azevedo Cruz e o Diretor substituto Marcelo Cardoso Fonseca.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não houve itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Processo nº 50500.071950/2020-16

Interessado: Empresa Rodoviária Gravataense Ltda.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: Conforme o despacho do Diretor-Geral - SEI nº **45014982** - a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c § 1º do art. 67, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Rodoviária Gravataense Ltda., cujo objeto se trata de requerimento de autorização para a operação da linha Crato/CE - Recife/PE, analisado em decorrência de decisão judicial nº 1061639-21.2020.4.01.3400, substituída pela Ação de Obrigação de Fazer nº 1021794-06.2025.4.01.3400.

2.2 Processo nº 50500.046167/2021-97

Interessado: Rio Novo Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: Conforme o despacho do Diretor-Geral - SEI nº **45015201** - a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c § 1º do art. 67, do Regimento Interno, que tem como interessada a Rio Novo Transportes e Turismo Ltda., cujo objeto se trata de Ação de Procedimento Comum Cível nº 1121473-76.2025.4.01.3400, ajuizada pela empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº 36.909.380/0001-29, em face da ANTT, a respeito de pedido de mercados novos.

2.3 Processo nº 50500.032833/2025-33

Interessado: Superintendência de Sustentabilidade, Pessoas e Inovação - Suspi

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: Conforme o despacho do Diretor-Geral - SEI nº **45019043** - a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c § 1º do art. 67, do Regimento Interno, que tem como interessada a Superintendência de Sustentabilidade, Pessoas e Inovação, cujo objeto se trata de alteração da Resolução ANTT nº 6.041, de 29 de abril de 2024, no que concerne às regras do Programa de Gestão e Desempenho - PGD para servidores em estágio probatório.

2.4 Processo nº 50505.026314/2025-96

Interessado: Concessionária Autopista Planalto Sul S.A.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: Conforme o despacho do Diretor Lucas Asfor - SEI nº **45053907** - a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 1º do art. 54 c/c § 2º do art. 42, do Regimento Interno, que tem como interessada a Concessionária Autopista Planalto Sul S.A., cujo objeto se trata de abertura de Procedimento de Negociação e Solução de Controvérsias apresentada pela Concessionária Autopista Planalto Sul S.A., por meio da Carta APS/JUR/25051301, nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 1/2023.

Dado o encerramento da Centésima Nonagésima Nona Reunião de Diretoria Administrativa pelo senhor Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às vinte horas e seis minutos, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR DA ROCHA LIMA

Diretor

ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ

Diretor

MARCELO CARDOSO FONSECA

Diretor substituto

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 15/09/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARDOSO FONSECA, Diretor**, em 16/09/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral**, em 17/09/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 21/09/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ, Diretor**, em 25/09/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 25/09/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45745988** e o código CRC **D76CA644**.
